



A P R E S E N T A M

19, 20 E 21 DE MAIO | 2023

FAZENDA TERRA PROMETIDA • PORTO NACIONAL/TO



Elite *2ª Etapa*

C A T Á L O G O

2 1 D E M A I O

ÍNDICE



Elite

2ª ETAPA

PROMOTORES / PACOTES DE ASPIRAÇÃO

Fazenda Terra Prometida - Nelore H & J	LOTE 1000
Nelore Paranã e Parceiros.....	LOTE 1001

PROMOTORES / ANIMAIS

Fazenda Terra Prometida - Nelore H & J	LOTE 01 ao 07
Fazenda Terra Prometida - Nelore H & J / Nelore Paranã.....	LOTE 08
Fazenda Terra Prometida - Nelore H & J	LOTE 09 ao 12
Nelore Paranã	LOTE 13 ao 23

CONVIDADOS / ANIMAIS

Nelore Silverado	LOTE 24
Leandro José da Silva.....	LOTE 25
RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco / Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J.....	LOTE 26
Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária.....	LOTE 27
Nelore Ibaneis - Ibaneis Rocha.....	LOTE 28
CRL Agropecuária - Thiago Lopes.....	LOTE 29
Nelore do Sozinho - Cássio Fernando Lago Reis	LOTE 30
Agro Arte Real - José Pellegrino Neto	LOTE 31
Agropecuária JMO - Juraci Martins de Oliveira / Ricardo Faria.....	LOTE 32
Boitel São Pedro.....	LOTE 33
Bruno Abreu Leão - Nelore Brun	LOTE 34
Marcelo Perboni - Perboni Agropecuária / Nelore Ibaneis - Ibaneis Rocha / Nelore Montana / Ourofino Genética Animal.....	LOTE 35
RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco / Nelore Paranã.....	LOTE 36
Agro Vila Real.....	LOTE 37
Nelore Pierini.....	LOTE 38
Agro Vila Real / Nelore Paranã	LOTE 39

CONVIDADOS / PRENHEZES

Nelore DC - Daniela Freitas e Cristiano Moura / Nelore Paranã	LOTE 40
RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco / Nelore Paranã	LOTE 41
Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária / Eliza Empreendimentos	LOTE 42
Fortalece Patrimonial / Nelore HA - Heberth Andrade / Pecuária AJ	LOTE 43
Casa Branca Agropastoril Ltda	LOTE 44
Nelore DC - Daniela Freitas e Cristiano Moura	LOTE 45
Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária / Pana Agropecuária	LOTE 46
Gran Nelore / Nelore Arco Íris - Gerson e Gilson Kyt	LOTE 47
Irmãos Menezes	LOTE 48
Nelore MR / Pecuária São Jorge.....	LOTE 49
Nelore Agromon / Fazenda Monte Verde	LOTE 50
Cabaña Sausalito / AgricomSeeds	LOTE 51
Kado Benato - Fazenda Pé da Serra	LOTE 52



PACOTE DE ASPIRAÇÃO

Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J

RARA FIV GLDJ x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): GLDJ 181

BRADO S.MARINA

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

LANDAU DA DI GENIO

RARIDADE FIV DA RFA

DIMA DA DI GENIO

NOANDHA FIV COMAPI

x LIVRE ACASALAMENTO

AURORA FIV IBANEIS x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): IRBJ 402

BASCO DA SM

ENLEVO DA MORUNGABA

KAYAK TE MAFRA

IZABELLA FIV FORT.VR

LIKA DA RS I

ENDDY TE DA FORT.VR

x LIVRE ACASALAMENTO

ESSÊNCIA FIV CONTATTO x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CONT 349

ÁTMA DE NAVIRAÍ

KAYAK TE MAFRA

DONATO DE NAVIRAÍ

MABELLE FIV GIBER

BATINA DA SM

QUALITÁ TE GUADALUPE

x LIVRE ACASALAMENTO

CORDÉLIA FIV CRL x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): NCRL 216

BASCO DA SM

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

KAYAK TE MAFRA

RARIDADE FIV DA RFA

LIKA DA RS I

NOANDHA FIV COMAPI

x LIVRE ACASALAMENTO

FENDAH FIV AL CANAÃ x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): NFHC 606

BRADO S.MARINA

HELÍACO DA JAVA

LANDAU DA DI GENIO

BRANCA FIV PRA VOCÊ

DIMA DA DI GENIO

PRADA TE DA SABIÁ

x LIVRE ACASALAMENTO

Um pacote de aspiração de filhas das principais matriarcas da raça, com livre acasalamento.

Uma chance de se dar um salto genético de várias gerações e produzir animais de alto valor agregado.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____



PACOTE DE ASPIRAÇÃO

LUANA e LADY GAGA: Nelore Paranã / Nelore DC - Daniela Freitas e Cristiano Moura
LATINA: Nelore Paranã / Nelore Mato Verde
LUA: Nelore Paranã / José Eduardo Motta

LUANA FIV PARANÃ x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): PAR A 5305

BIG DO BJ

LANDAU DA DI GENIO

LOGAN DA DI GENIO

ÍRIS 8 FIV DA VALÔNIA

GAVINA DA DI GENIO

ÍRIS KATISPERA

x LIVRE ACASALAMENTO

LATINA FIV PARANÃ x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): PAR A 5039

BASCO DA SM

FAJARDO DA GB

KAYAK TE MAFRA

DIFERENCIADA FIV AGROZ

LIKA DA RS I

PARLA FIV AJJ

x LIVRE ACASALAMENTO

LADY GAGA FIV PARANÃ x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): PAR A 5035

LANDAU DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

OPOSITOR DA DI GENIO

ALLEGRA FIV DA RS I

GAVINA DA DI GENIO

JUPIÁ III OUROFINO

x LIVRE ACASALAMENTO

LUA FIV PARANÃ x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): PAR A 5335

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

STRELA FIV DO MURA

LIKA DA RS I

NELINA FIV DO MURA

x LIVRE ACASALAMENTO

Pacote de aspiração inédito de jovens doadoras do Nelore Paranã e parceiros !!!
O que temos de mais atual em termos de genética em nosso plantel. Filhas de recordistas e grandes matriarcas da raça Nelore.

LUANA FIV PARANÃ - PAR A5305 - Genética da recordista Íris 8 FIV da Valônia !
LUA FIV PARANÃ - PAR A5335 - Genética do destaque do Elo de Raça 2023 Strela FIV do MURA !

LATINA FIV PARANÃ - PAR A5039 - Genética Diferenciada FIV Agroz, genética da rainha PARLA FIV AJJ !

LADY GAGA FIV PARANÃ - Genética recordista Allegra FIV da RS I !

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J

767 FIV DO HEJ

RG: **HEJ 767** • NASC.: **20/07/2021** • FÊMEA



Filha da recordista de 2022, a grande doadora NELINA FIV DO MURA.
Jovem doadora que representa uma família de grandes matriarcas da raça.
Prenhe do URANIO DA EAO. Previsão de parto: 10/05/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J

747 FIV DO HEJ

RG: **HEJ 747** • NASC.: **28/05/2021** • FÊMEA



Jovem doadora, filha de uma das principais barrigas da atualidade, a excepcional doadora FORTUNA FIV AL CANAÃ.

Parida de fêmea (HEJ 1298) do MUKESH FIV COL. desde 07/04/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J

DINAMARCA FIV JUNQ

RG: **JUNQ 338** • NASC.: **20/05/2021** • FÊMEA



Descendente de uma das principais famílias da raça, QUALITÁ TE GUADALUPE.

Jovem doadora com produção comprovada nas cocheiras do Nelore H&J.

Parida de fêmea (HEJ 1303) do ALEF DA EAO desde 05/04/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J

CHACAL FIV DA RFA

RG: RFA 6274 • NASC.: 27/03/2021 • MACHO



Contratado pela ALTA GENETICS DO BRASIL.

Reprodutor de linhagem aberta para diversos acasalamentos da atualidade, filho do grande reprodutor LASTRO FIV DA RFA na matriarca QUALITÁ TE GUADALUPE.

Muito bem avaliado no PMGZ com uma régua de DEPs equilibrada.

Oportunidade de se adquirir 50% de um jovem reprodutor já contratado por uma das principais centrais do país.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J

652 FIV DO HEJ

RG: **HEJ 652** • NASC.: **03/12/2020** • FÊMEA



Jovem doadora excepcional, descendente da matriarca RANI FIV DA JAVA.

Retirada da reserva de jovens doadoras do Nelore H&J.

Prenhe do URANIO DA EAO. Previsão de parto: 22/07/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J

CHAYENE FIV DO HEJ

RG: **HEJ 649** • NASC.: **01/12/2020** • FÊMEA



Filha de uma das recordistas das Expozebu 2023.

Jovem doadora excepcional de muito futuro e consistência genética.

Prenhe do QUEDHAR FIV G.SALES (MFBN 5123). Previsão de parto: 22/07/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J

IZABELA FIV DO HEJ

RG: **HEJ 646** • NASC.: **30/11/2020** • FÊMEA



Mais uma jovem doadora especial para tarde deste domingo.

Descendente da HEMATITA III, e com muito potencial de produção.

Prenhe do QUEDHAR FIV G.SALES (MFBN 5123). Previsão de parto: 03/01/2024

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J / Nelore Paraná

PARLA I FIV DO KADO

RG: **KADO 1618** • NASC.: **18/11/2020** • FÊMEA



Filha do grande reprodutor LANDAU DA DI GENIO e neta da recordista PARLA FIV AJJ.

Premiadíssima nas pistas do Ranking 2022.

Parida de fêmea (HEJ 1296) do ALEF DA EAO desde 19/02/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____



Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J

RG: **PAR A 1987** • NASC.: **07/04/2019** • FÊMEA

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

BRADO S. MARINA

ASHOKA DC

XAMANA DA JANDAIA

MELADA

HELÍACO DA JAVA

RHENNO FIV KUBERA

HADÉLIA NF DA ELD.

TAILÂNDIA FIV M.VERDE

JERU FIV DO BRUMADO

ORQUESTRA TE M.VERDE

MADRI TE GUADALUPE

Excepcional filha do BRADO S.MARINA, na doadora TAILÂNDIA FIV M.VERDE.

Jovem doadora de muito volume de carcaça e estrutura.

Prenhe do ALEF DA EAO. Previsão de parto: 02/10/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J

ESPN SURYA

RG: **ESPN 4182** • NASC.: **07/04/2018** • FÊMEA



Doadora provada com diversos touros da atualidade.

Carrega em seu pedigree as principais matriarcas da raça, NALISHA VI MPSI, FADAMY I TE DA PO, FADAMY TE J.GALERA.

Prenhe do FORD FIV CAMPARINO. Previsão de parto: 16/11/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J

HERÓICA FIV DO HEJ

RG: **HEJ 84** • NASC.: **28/06/2017** • FÊMEA



Filha do grande reprodutor HERÓI DE NAVIRAÍ na grande matriarca LIKA DA RS I.
Sinônimo de Fertilidade e Habilidade Materna com muita produtividade.
Prende do 6532 FIV DA EAO (REM ARMADOR x 9011 DA EAO x REM USP). Previsão
de parto: 17/07/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J

MÁXIMA OUROFINO

RG: **OURO 2066** • NASC.: **25/08/2014** • FÊMEA



Filha do grande reprodutor BVLGARI TE DA SABIÁ na matriarca CAMPECINA TE BIONATUS.

MÁXIMA é sinônimo de raça e Habilidade Materna.

Linhagem aberta para vários acasalamentos da atualidade.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Paraná

A5780 PARANÃ

RG: **PAR A 5780** • NASC.: **02/08/2022** • FÊMEA



Bezerra de muita beleza racial, feminilidade e consistência genética vem de uma das mais importantes famílias da raça Nelore, família da HASTA! Sua mãe, LORENA FIV PARANÃ, foi Res. Grande Campeã Exposição de Barretos 2021 e comercializada no Leilão Elo de Raça 2021 por alta valorização, hoje é doadora de destaque no plantel do Nelore Casa Branca e Ary Barbara.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Paranã

A5745 PARANÃ

RG: **PAR A 5745** • NASC.: **13/07/2022** • FÊMEA



Bezerra de muita consistência genética, carrega em seu DNA sangue de grandes vacas da raça Nelore: ESSÊNCIA TE GUADALUPE, ELEGANCE II UNIMAR, ESTILOSA DA DI GENIO e ESTÂNCIA FIV HVP. Sua mãe foi adquirida 50% no Leilão HVP, foi muito bem premiada em pista e hoje é doadora de ponta do Nelore Paranã, já produziu inúmeras filhas reconhecidas pelo mercado. Bezerra DECA 1 no PMGZ com iABCZ de 11,75, animal que une genética, funcionalidade e biotipo!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Paraná

DANDARA DA ANP

RG: ANP 1712 • NASC.: 28/04/2022 • FÊMEA



Filha de Grande Campeã Nacional!!!!

DANDARA DA ANP é filha da CAMILA FIV CRL, um dos melhores animais produzidos pela CRL Agropecuária, foi Grande Campeã da Expoinel 2019 e hoje se prova como uma das principais doadoras de sociedade do Nelore Paraná, Nelore Gibertoni e CRL Agropecuária.

Bezerra de muito comprimento, carcaça, bons aprumos e estrutura óssea. Com certeza se tornará doadora importante no plantel do futuro investidor.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Paraná

PATAGÔNIA FIV PARANÃ

RG: **PAR A 5668** • NASC.: **06/02/2022** • FÊMEA



PATAGÔNIA FIV PARANÃ é filha do raçador LANDAU DA DI GENIO com a Pentacampeã do Ranking da ACNB JOLIE FIV DO MURA, que teve sua genética valorizada no Leilão Noite dos Campeões 2022 em R\$4.500.000,00!

PATAGÔNIA é irmã de importantes doadoras da raça Nelore, como TUANI FIV DO MURA, RAMONA FIV DO MURA, PALOMA FIV DO MURA, VICK FIV DO MURA, CHARMOSA FIV DA RFA, PARELHA FIV DO MURA, RIVIERA FIV DO MURA, dentre outras... Genética provada!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Paranã

ANP967

RG: **ANP 967** • NASC.: **24/08/2021** • FÊMEA



Nelore Paranã como promotor desse grande evento da raça Nelore, coloca 50% à disposição do mercado uma de suas melhores filhas do fenômeno SHANKARA 4!!! Com certeza uma das genéticas mais valorizadas da raça Nelore. Irmã de grandes animais como VICENZA FIV GIBER, BEGÔNIA DA ANP, CHILENA FIV PARANÃ, SHANKARA FIV DO SOZINHO, 904 DA ANP, BALENCIAGA FIV GIBER, SHANKARA FIV DA FM, AFRODITE FIV GIBER, OSAKA FIV SAUSALITO e SHANKARA FIV JUNQ.

Realmente uma família real que fará história em mais um capítulo da raça Nelore!!! Prenhe do B6777 DA S.NICE. Previsão de parto: julho/2023.

iABCZ: 14,99 • DECA: 1

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Paraná

ANP819

RG: **ANP 819** • NASC.: **22/08/2021** • FÊMEA



819 DA ANP é filha do KAYAK TE MAFRA com a RAMEKA FIV DA RFA, família da RARIDADE FIV DA RFA.

Novilha de muita beleza racial, carcaça, comprimento e funcionalidade.

Terá seu primeiro parto com 24 meses (agosto/2023) do touro APOLO PARANÃ.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Paraná

LAND ROVER FIV PARANÁ

RG: **PAR A 5012** • NASC.: **09/04/2021** • FÊMEA



Filha da matriarca ALLEGRA FIV DA RS I, uma das principais doadoras da raça Nelore ALLEGRA teve sua última valorização no Leilão PSJ Trancoso 2022 em R\$8.172.000,00! Isso tudo porque onde nascem filhas e netas da ALLEGRA as notícias são as melhores possíveis.

LAND ROVER é irmã de grandes animais como PATRÍCIA FIV SERILON, LAS VEGAS FIV PARANÁ, NIYATTI FIV NDF, KYT CATARINA FIV, ALLEGRA FIV DO SOZINHO, LIBÉRIA FIV PARANÁ, MILENA FIV PARANÁ, EVA FIV DO HEJ, LADY GAGA FIV PARANÁ e ALICE DC, dentre outras filhas importantes em vários plantéis. Genética milionária, consistente e que irá fazer muita história ainda na raça Nelore.

Prende do 7103 DA EAO (REM USP x 1843 DA EAO x DOLMAN IZ). Previsão de parto: outubro/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Paraná

A4941 PARANÃ

RG: **PAR A 4941** • NASC.: **20/02/2021** • FÊMEA



Família BÉLGICA 8!

Irmã própria da HORTÊNCIA FIV PARANÃ, Campeã Matriz do Ranking Nacional 2022.

Novilha de muita consistência genética, muita beleza racial, comprimento, bons aprumos, com toda certeza uma jovem doadora da raça Nelore.

Sua mãe DINASTIA FIV DO PARANÃ, fez carreira de pista e se tornou uma doadora importante, produzindo grandes animais. Foi comercializada no Leilão Noite dos Campeões 2021 e novamente no Leilão CRL em 2022.

Prende do REM ESPIÃO 007. Previsão de parto: julho/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Paranã

MELOPÉIA FIV DO PARANÃ

RG: **PAR 9030** • NASC.: **08/06/2017** • FÊMEA



MELOPÉIA FIV DO PARANÃ é a sexta geração de grandes doadoras da raça Nelore: ÓPERA DA SC, ESPANHOLA J.GALERA, ITÁLIA IV TE J.GALERA, MARÉA I TE J.GALERA e MELOPÉIA TE GUADALUPE.

Irmã materna da grande VIENA 3 TE GUADALUPE.

MELOPÉIA FIV DO PARANÃ é doadora provada do Nelore Paranã, sempre produziu bezerras de qualidade e é mãe da KALINA FIV PARANÃ, comercializada no Leilão Terra Prometida 2022 por alta valorização.

Teve três partos naturais.

Inseminada do GANDAK FIV CAMPARINO (12/05/2023).

Produz em média 30 óocitos por aspiração.

DECA 1 no PMGZ com iABCZ de 11,45

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Paraná

BIOGRAFIA DA GUADALUPE

RG: **FGP 7724** • NASC.: **14/03/2015** • FÊMEA



Uma das mais belas filhas do BITELO DS 100% à disposição do mercado!!!

BIOGRAFIA impressiona pelo seu volume de carcaça e comprimento. Sempre produziu fêmeas que ficam para a reserva do Nelore Paraná como jovens doadoras e touros valorizados nos leilões do Nelore Paraná.

Inseminada do FORD FIV CAMPARINO (12/05/2023)

Teve três partos naturais e produz em média 32 oócitos viáveis por aspiração.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____



PACOTE GENÉTICO

Nelore Paraná

ELEGANCE FIV GUARÁ

RG: **GUAR 963** • NASC.: **16/10/2011** • FÊMEA



+ CLONE

ELEGANCE TN PARANÃ

RG: **PAR A 3730** • NASC.: **02/11/2019** • FÊMEA
Inseminada do DODGE RAM DA RS (12/05/2023)

Sangue azul da raça Nelore: ESSÊNCIA TE GUADALUPE e ELEGANCE II UNIMAR.
Pacote genético da ELEGANCE FIV GUARÁ.

Doadora consagrada da raça Nelore, já produziu grandes indivíduos em vários plantéis.

Acompanha o seu clone ELEGANCE TN PARANÃ, uma linda novilha!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Silverado

AMSTERDAM I FIV DA SILVERADO

RG: JRJE 10 • NASC.: 24/09/2022 • FÊMEA



Filha do grande Opositor da Di Genio na matriarca SAMMA FIV COMAPI.
Ou seja, simplesmente irmã da grande campeã TAIGA M. VERDE, destaque absoluto do Leilão NELORE GIBERTONI e Amigos 2023.
Consistência genética que credencia AMSTERDAM I FIV SILVERADO como uma futura grande doadora e destaque nas pistas, seguindo os passos de suas irmãs!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Leandro José da Silva

MONALIZA FIV BAD

RG: **BAD 100** • NASC.: **17/09/2022** • FÊMEA



Filha do destaque absoluto do ELO DE RAÇA 2023, LANDAU DA DI GENIO na grande BONITA FIV LUC 2L. Genética J. Galera! Nada mais, nada menos que neta da matriarca ITÁLIA J. GALERA. Bezerra excepcional com muita raça, musculatura e com certeza terá um futuro brilhante nas pistas mais pesadas do Brasil.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco /
Fazenda Terra Prometida - Nelore H&J

JALAPA FIV DA RS

RG: **RSBP 6058** • NASC.: **12/05/2022** • FÊMEA



Bezerra maravilhosa e única, pois como todos sabem nós perdemos sua mãe muito jovem. ROMA FIV DA RS com certeza teria abrilhantado muito o mega e maravilhoso leilão do ano passado, Terra Prometida 2022.

Mas como a fruta não cai longe do pé, esse ano quem irá abrilhantar nos palcos é sua filha.

JALAPA tem em seu pedifree duas das mais importantes doadoras do Brasil, genética PARLA FIV AJJ e FLAGRA TE SJ COCAL.

Genética essa que produz tanto pista como doadoras de muita qualidade.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária

DOHA FIV DA RFA

RG: **RFA 6736** • NASC.: **13/04/2022** • FÊMEA



DOHA é o modelo de Nelore ideal, equilibrada, linda, maravilhosa. Impressiona por suas qualidades genótípicas, morfológicas, funcionais e muita carcaça. Tudo isso sem perder a feminilidade.

Sinônimo de pura precocidade e funcionalidade hiper precoce. Empreendeu aos 11 meses (09/03/2023) de cio natural do BELO J.MACHADO, tendo a previsão de parto aos seus 20 meses.

Sua mãe foi super precoce, teve seu Primeiro Parto aos 21 meses.

Neta da grande DONATA 5, sua mãe é irmã própria da Grande Campeã Nacional, SHANKARA 4 FIV DO KALUNGA.

Genética de muita consistência.

Sem dúvida terá um futuro brilhante como doadora.

CORTIÇA: genética & fenótipo & funcionalidade em perfeito equilíbrio.

DOHA: avaliação genética no PMGZ com DEP genômica = DECA: 1 iABCZ: 11,74

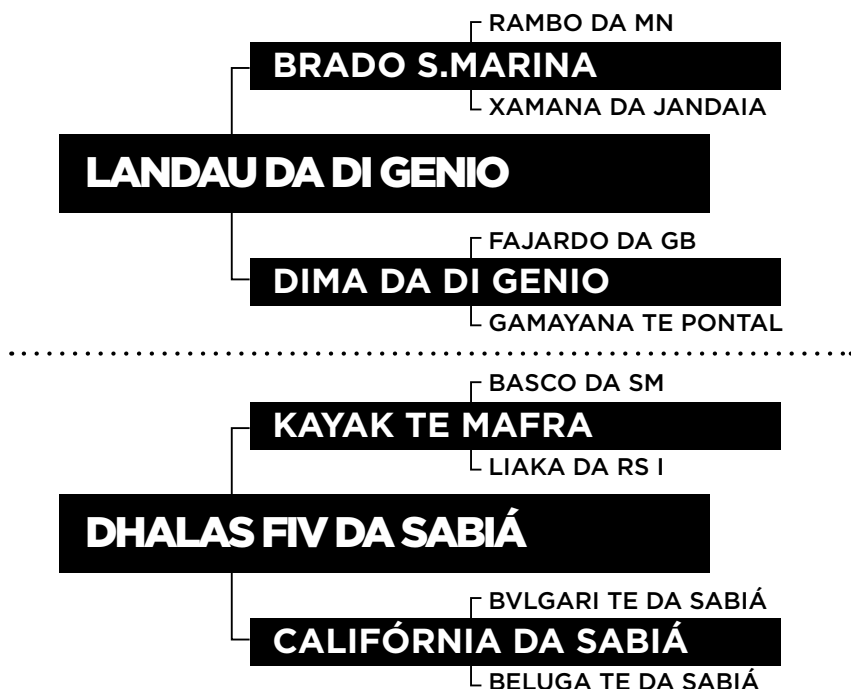
Avaliação do ventre DECA: 1, iABCZ: 21,29 e F:0%

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Ibaneis - Ibaneis Rocha

DONATELA FIV IBANEIS

RG: IRBJ 718 • NASC.: 30/03/2022 • FÊMEA



Novilha com alto valor genético descendente da grande matriarca BELUGA TE DA SABIÁ.

Premiado em todas as pistas em que passou, se consagrando Res. Campeã Baby Brasília 2022.

Assim como sua mãe, DHALAS FIV DA SABIÁ, avó CALIFÓRNIA DA SABIÁ e bisavô BVLGARI TE DA SABIÁ, com certeza se tornará uma grande doadora.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

CRL Agropecuária - Thiago Lopes

RARIDADE 2 FIV CRL

RG: **NCRL 662** • NASC.: **13/02/2022** • FÊMEA



RARIDADE 2 FIV CRL expressa toda beleza em uma só palavra RARIDADE!!!
É uma linda novilha de carcaça moderna, bons aprumos e ótima musculatura.
Filha da rainha RARIDADE FIV DA RFA um dos recordes nacionais de valorização.
Tem tudo para ser uma futura grande doadora.
Sorte ao investidor!
Inseminada do KEBEC DO CACHEADO (10/04/2023).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore do Sozinho - Cássio Fernando Lago Reis

ABELHA FIV DO SOZINHO

RG: **CFLR 728** • NASC.: **05/01/2022** • FÊMEA



Nelore do Sozinho disponibiliza 50% de uma de suas melhores fêmeas de pista, família consagrada da raça Nelore.

Em sua primeira participação em pista consagrou-se 2º Prêmio Expo Barretos 2023.

Sorte ao investidor!!

Prenhe do URI DE NAVIRAÍ. Previsão de parto: novembro/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Agro Arte Real - José Pellegrino Neto

MOANA FIV LUC 2L

RG: **PRI 4015** • NASC.: **22/12/2021** • FÊMEA



OPORTUNIDADE!!!

MOANA FIC LUC 2L. descendente da grande VIATNA TE JGALERA uma das famílias mais conceituadas, funcionais e produtivas da atualidade no NELORE. MOANA caracteriza-se em todos os quesitos de padrão da raça e de sua genealogia, apurados corretos, ossatura forte, musculatura firme, beleza, feminilidade e fertilidade.

Já teve participações em exposições conceituadas premiando sempre entre as primeiras colocações.

Prenhe do DODGE RAM DA RS. Previsão de parto: agosto/2023 (parindo antes dos 21 meses).

Sucesso e sorte ao novo investidor!!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Agropecuária JMO - Juraci Martins de Oliveira / Ricardo Faria

JOLIE FIV AL CANAA

RG: **NFHC 1949** • NASC.: **11/07/2021** • FÊMEA



Linda e feminina!!!

Uma das mais eradas filhas do grande destaque desse remate Nelore H&J 2023, a linda doadora GUAPA, que por sua vez é filha do LANDAU na matriarca IZABELLA.

Família de campeões.

Prenhe do grande pai e avô, CALIBRE CAMPARINO. Previsão de parto: novembro/2023.

Oportunidade!!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Boitel São Pedro

GUCCI FIV SANTA IRENE

RG: NMH 158 • NASC.: 10/06/2021 • FÊMEA



É com muita satisfação que o Boitel São Pedro participa do 2º Leilão Terra Prometida com uma jovem doadora de muita qualidade.

Desejamos sorte ao investidor!

Prenhe do ZAPP BEABISA. Previsão de parto: maio/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Bruno Abreu Leão - Nelore Brun

CATRINI FIV BRUN

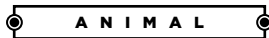
RG: **BRUN 5836** • NASC.: **28/04/2020** • FÊMEA



Jovem doadora, de família consistente, com várias gerações de doadores no seu pedigree, premiada nas pistas, muito funcional, tendo parido a sua 2ª cria aos 34 meses, comprida, arqueada, muito estruturada e com muita beleza racial, com certeza será uma das grandes doadoras da raça Nelore.

Parida do FANTASTIC FIV CAMPARINO desde 12/04/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____



Marcelo Perboni - Perboni Agropecuária / Nelore Ibaneis - Ibaneis Rocha /
Nelore Montana / Ourofino Genética Animal

ELYSE OUROFINO

RG: **OURO 3344** • NASC.: **16/09/2019** • FÊMEA



Doadora que carrega em sua expressão a beleza da raça Nelore.

Leva em seu pedigree a genética de grandes matriarcas como: PRADA TE DA SABIÁ, EUFORIA DA SABIÁ e TAJAYAMA DA SABIÁ.

É umas das famílias que mais produz animais de pista.

ELYSE OURO FINO foi premiada em todas as Exposição em que participou, consagrando-se Campeã Novilha Maior Expoinel Minas 2021.

Prende do UDAIPUR FIV DO MURA. Previsão de parto: 04/07/2023 a 03/08/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco / Nelore Paraná

INDONÉSIA FIV PARANÁ

RG: PAR A 1231 • NASC.: 20/11/2018 • FÊMEA



Uma linda e jovem doadora que está nascendo suas produções agora na RS Agropecuária e Nelore Paraná.

Já produziu uma linda bezerra que está nas baias da RS e irá estreiar em breve nas pistas, podem anotar esse nome: AMAYA FIV DA RS.

Prenhe do FANTASTIC FIV CAMPARINO. Previsão de parto: setembro/2023.

Média de oócitos viáveis: 55

Sorte ao investidor!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Agro Vila Real

BHELLA FIV VRI VILA REAL

RG: **VRI 2357** • NASC.: **06/09/2018** • FÊMEA



BHELLA é descendente direta da grande LINDA DA PAU D'ARCO que foi Grande Campeã da raça Nelore na ExpoZebu.

Comprimento corporal e volume de carcaça impressionante.

Prenhe do PHALLOR FIV VRI VILA REAL desde 03/11/2022

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Pierini

FLOR MAAB FIV LUC 2L

RG: **PRI 2157** • NASC.: **23/05/2017** • FÊMEA



FLOR MAAB FIV LUC 2L veio para abrilhantar ainda mais o 2º Leilão Terra Prometida e Nelore Paraná!!! Sangue azul da raça Nelore: VR!

6ª geração de doadoras consistentes em produção e que fizeram história e base na raça Nelore, com muita raça e nobreza:

MIOSE DA ZEB. - FASCINAÇÃO DA ZEB.VR - JARINA DA ZEB.VR - VENA DA ZEB.VR - FLOR MAAB TE FORT.VR - FLOR MAAB FIV LUC 2L. Doadora jovem, completando seus 6 anos de idade, linda racialmente, comprimento impressionante, equilíbrio, estrutura e peso!

Mãe de CIBELLE FIV JUNQ (LANDAU), campeã de pista no time do Nelore H&J, e um dos destaques deste leilão.

Mãe de FLOR FIV JUNQ (LANDAU), melhor bezerra da safra e que será destaque do Leilão Elite Junqueira - Expoinel 2023. Uma verdadeira forma para fazer gado e campeões.

Média de 80 óócitos viáveis por aspiração.

Oferta de 50% desta brilhante doadora tirada da reserva absoluta do Nelore Pierini.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Agro Vila Real / Nelore Paraná

DASHA FIV DO PARANÁ

RG: **PAR 6831** • NASC.: **26/10/2015** • FÊMEA



DASHA traz o sangue azul da raça Nelore, sendo filha da JAVANESA TE GUADALUPE, neta da ESSÊNCIA TE GUADALUPE e bisneta da HIERARCA ED ARROJO TE.

Irmã própria da ESPN JAVANESA que foi Bi Grande Campeã da raça Nelore. Sua mãe JAVANESA é irmã própria das Grandes Campeãs Nacionais ELEGANCE II e DÁLIA.

Prenhe do BOENG FIV CAMPARINO desde 20/01/2023

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore DC - Daniela Freitas e Cristiano Moura / Nelore Paranã

LUANE FIV HVP x LANDAU DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: **NOVEMBRO/2023**



Genética CATTEDRAL! Genética PARLA!

LUANE compõe o time de jovens doadoras do Nelore Paranã e Nelore DC. Fêmea de beleza extrema, foi adquirida no Leilão Terra Prometida 2022.

Através de sua base genética e sua progênie nascida na Fazenda Terra Prometida, temos a certeza que Luane dará sequência nessa família de grandes matriarcas. Debutando na venda de prenhez nessa ocasião tão especial.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco / Nelore Paraná

KALINA FIV PARANÃ x DODGE RAM DA RS

PREV. DE PARTO: **FEVEREIRO/2024**



Linda vaca jovem de pista, e uma futura grande doadora com certeza.

KALINA vem de uma genética muito forte em seu pedigree, que é MELOPÉIA TE GUADALUPE e MARÉIA I TE J.GALERA.

Genética esta, muito presente nos animais tanto de pista quanto nas melhores doadoras do Brasil.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária / Eliza Empreendimentos

CELEBRIDADE 1 FIV HRO x KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: **JANEIRO/2024**



Vaca sensação da Expozebu 2023 e recordista do Leilão Noite do Nelore Nacional 2023. Oriunda da família e linhagem sangue azul da Seleção VR, de Torres Homem Rodrigues da Cunha.

Uma das mais belas filhas que a grande IZABELLA FIV FORT.VR já produziu.

Animal que representa tudo o que buscamos na raça Nelore.

Equilíbrio, harmonia, beleza, carcaça, funcionalidade, habilidade materna, fertilidade e avaliação genética impecável.

DECA: 1, iABCZ: 13,40 (DEP genômica).

1º Parto Super Precoces (aos 22 meses).

2º Parto aos 39 meses.

Mesma linha de acasalamento que produziu CARINA FIV DO KADO.

Campeã Bezerra Expoinel Uberaba 2022;

Res. Campeã Novilha Menor Expoinel MG 2023;

Campeã Novilha Maior Expozebu 2023.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fortalece Patrimonial / Nelore HA - Heberth Andrade / Pecuária AJ

EVIDENZZA I GVMH x DODGE RAM DA RS

PREV. DE PARTO: **DEZEMBRO/2023**



Disponibilizamos a venda de uma prenhez de umas das jovens doadoras mais belas da raça Nelore.

EVIDENZZA I GVMH foi um dos grandes destaques de venda no Leilão PSJ Trancoso 2022.

No criatório do Nelore Atlas, EVIDENZZA I já vem se destacando com filhos nascidos.

Jovem doadora, que certamente escreverá seu nome na história da raça Nelore.

Sucesso garantido ao investidor.

Boa Sorte!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Casa Branca Agropastoril Ltda.

VALIOSA FIV LUC 2L

x LANDAU DA DI GENIO
ou RIMA FIV GLADIADOR

PREV. DE PARTO: LANDAU: JUNHO/2023 • GLADIADOR: JANEIRO/2024



Jovem doadora, com muita estrutura e carcaça, foi Res. Campeã Matriz Expoinel MG 2022 e, nesta mesma exposição, era a única fêmea no julgamento que também tinha progênie em pista, sua filha com LANDAU, VALÊNCIA FIV DO HEJ, foi 2º Prêmio em uma disputada categoria de bezerra.

Em seu pedigree, combina o sangue do KAYAK, Grande Campeão Nacional, com a VALIOSA II AGRO JB, grande doadora que descende da matriarca FADA DA CAPARÃO.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore DC - Daniela Freitas e Cristiano Moura

FORTUNA FIV AL CANAÃ

x DIAMANTE 5 TE GUADALUPE ou LANDAU DA DI GENIO
ou OPOSITOR DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: **DIAMANTE: NOV/23 • LANDAU: OUT/23 • OPOSITOR: AGO/23**



Nelore DC disponibiliza a genética de uma de suas principais doadoras.

FORTUNA FIV AL CANAÃ

Um dos destaques no Leilão Fazenda Terra Prometida 2022.

Jovem doadora, se destacando no cenário nacional pela sua produção no rebanho do criatório da Fazenda Terra Prometida, em animais de pistas e futuras matrizes.

Sucesso ao novo investidor!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária /Pana Agropecuária

SAIKA FIV DA RFA x LANDAU DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: **JANEIRO/2024**



SAIKA FIV DA RFA - Reservada Grande Campeã Expoinel 2017
Destaque do Leilão Noite dos Campeões 2022.

Um dos animais mais importantes já produzidos pelo Nelore RFA, pela sua produção e títulos conquistados. Mãe das destacadas:

CAPELA FIV DA RFA

CORTIÇA FIV DA RFA

CITRONELA FIV DA RFA

ALQUIMIA FIV DA RFA

Genética de muita consistência e de inúmeros Campeonatos Nacionais. Ofertará sua prenhez com o LANDAU DA DI GENIO, mesmo acasalamento que produziu as destacadas CAPELA FIV DA RFA, CITRONELA FIV DA RFA e o destaque do Noite dos Campeões 2023, CORTIÇA FIV DA RFA.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Gran Nelore / Nelore Arco Íris - Gerson e Gilson Kyt

VARLA FIV AJJ x KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: **JANEIRO/2024**



BARRIGA DE OURO!!!

Simplesmente VARLA FIV AJJ, recordista em valorização na Liquidação JMP, genética de muita confiança, oriunda da Bi Grande Campeã Nacional, PARLA FIV AJJ, com o RAMBO DA MN, sangue azul genética muito pouco ofertada. Doadora moderna, com muito comprimento, estrutura, precocidade e funcionalidade.

Com o KAYAK TE MAFRA produziu animais destaque de valorização na Liquidação JMP:

HAVANA FIV JMP - KAYAK TE MAFRA x VARLA FIV AJJ

VINTAGE FIV JMP - KAYAK TE MAFRA x VARLA FIV AJJ

Desejamos sucesso ao comprador desta prenhez com acasalamento provado!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Irmãos Menezes

NELINA FIV DO MURA x LANDAU DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: **MARÇO/2024**



Uma matriarca da raça Nelore.

Genética de muita confiança , oriunda da família mais consistente do título de Hexa Campeão Nacional da Jatobá Pecuária:

NELINA - HALINA - ENFEZA - GAORINA

Doadora moderna, muito comprida, com estrutura, precocidade e funcionalidade: DECA 1 no PMGZ.

Com LANDAU DA DI GENIO produziu animais destaques:

STRELLA FIV DO MURA: recordista do Elo de Raça 2023, valorizada em R\$ 5.139.000,00

MELINA FIV DA RS: recordista Leilão RS Agropecuária 2022

SUÉCIA FIV HEJ: Campeã Novilha Maior Expo Barretos 2023

ANTONIETA FIV DA PIERINI: destaque da safra no Nelore Pierini.

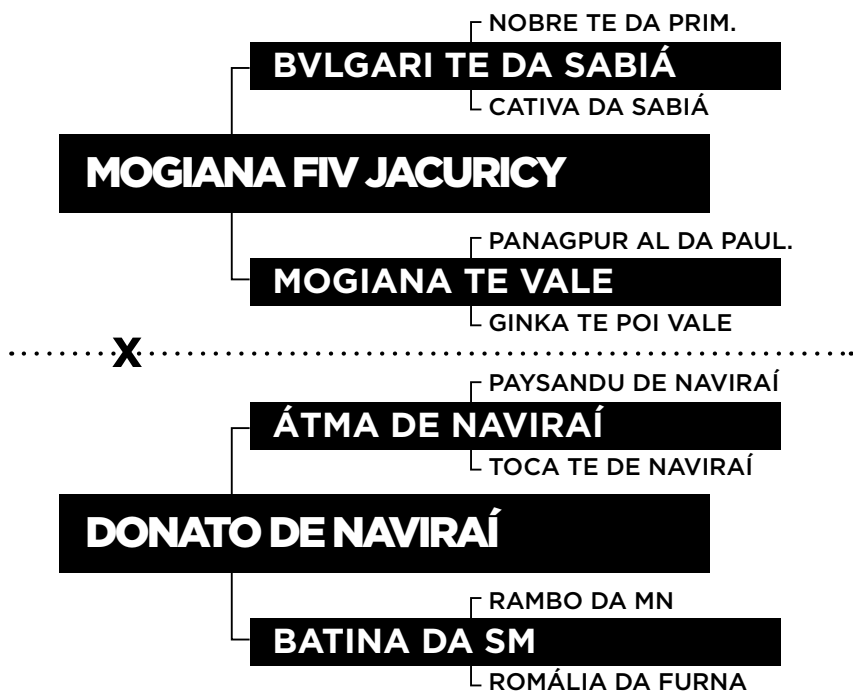
Desejamos sucesso ao comprador desta prenhez com acasalamento provado!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore MR / Pecuária São Jorge

MOGIANA FIV JACURICY x DONATO DE NAVIRAÍ

PREV. DE PARTO: **DEZEMBRO/2023**



UMA DAS DOADORAS MAIS CONSISTENTES DA RAÇA NELORE.

MOGIANA se destaca como uma verdadeira barriga de ouro, produzindo:

MOGIANNA FIV DA EDAP: destaque pela produção de animais de pistas e pelas suas vendas de prenhez, nos principais Leilões do Brasil;

MOGIANA OUROFINO: destaque no Leilão Liquidação Irmãos de Marchi;

ATHENAS FIV PSJ: destaque Leilão PSJ Trancoso Prenhezes e Bezerras 2022.

Sucesso ao novo investidor!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Agromon / Fazenda Monte Verde

PRINCESA FIV DA SABIÁ x LANDAU DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: **NOVEMBRO/2023**



O condomínio PRINCESA FIV DA SABIÁ se sente muito honrado em participar deste grande evento da raça Nelore.

PRINCESA é uma filha direta da matriarca PRADA com o KAYAK, genética mais que atual e comprovada dentro da raça Nelore.

Como jovem de doadora se destaca por onde passa e desfila sua beleza, sendo considerada por muitos a filha mais parecida da PRADA.

O acasalamento com o Grande Campeão Nacional LANDAU DA DI GENIO já produziu GRIMALDI FIV M.VERDE, bezerra destaque do Leilão Kubera, comprada pela Casa Branca e Nelore Império.

Produziu ainda GUARAVITTA e GIRONDA FIV M.VERDE, que estão sendo preparadas em nossas cocheiras.

Boa Sorte ao comprador!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cabaña Sausalito / AgricomSeeds

NOIVA FIV SAUSALITO

x CALIBRE FIV CAMPARINO
ou DODGE RAM DA RS

PREV. DE PARTO: **CALIBRE: 17/06/23 A 27/07/23 • DODGE RAM: 07/05/23**



NOIVA representa a sexta geração de doadoras que se destacaram pela estrutura e qualidade de carcaça - ALLEGRA FIV DA RS I - JUPIÁ III OUROFINO - JUPIÁ DA GUADALUPE - ABSOLUTA CS - LÁUREA DA JAVA.

NOIVA é uma jovem doadora de produção provada tendo produzido na Cabaña Sausalito:

- SOPHIE FIV SAUSALITO: filha do DODGE RAM DA RS.
- PILATUS FIV SAUSALITO: filho do UZI DE NAVIRAÍ (iABCZ: 22,18 • DECA: 1) avaliação genômica.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Kado Benato - Fazenda Pé da Serra

DAMA 5 FIV HRO x KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: **AGOSTO/2023**



Mãe da Campeã Novilha Maior Expozebu 2023, CARINA FIV DO KADO!

Mãe de CARAVELA FIV DO KADO, novilha destaque no Leilão Noite do Nelore Nacional 2023, apresentada pela Seleção Nelore Arco Íris.

Genética da IZABELLA FIV FORT.VR.

Vive um dos seus melhores momentos, sendo destaque nos principais eventos da Expozebu 2023: Leilão Ipê Ouro, Elo de Raça, Noite do Nelore Nacional e Noite dos Campeões.

DAMA é hoje a principal doadora de progênie provada da Seleção Nelore Kado!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(s) ou produto(s) agrobiológicos, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(s) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pelo Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(s) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(s) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(s) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(s) / produto(s) à **EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS**, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote agregado.
- 1.8. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(s) / produto(s) ao **PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA**.
- 1.9. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(s) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se **EMBRIÃO**; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se **DOAÇÃO** o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
2. **CADASTRO:**
 - 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto ao Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à **EMPRESA LEILOEIRA** com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à **EMPRESA LEILOEIRA** de consulta de informações do solicitante junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito.
 - 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo **VENDEDOR**.
 - 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que o atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.
 - 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da **EMPRESA LEILOEIRA**, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
 - 2.5. A **EMPRESA LEILOEIRA**, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
 - 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vindo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.
 - 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a **EMPRESA LEILOEIRA** sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
 - 2.8. A qualquer tempo a **EMPRESA LEILOEIRA** poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de não ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
 - 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito.
 - 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
 - 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo **VENDEDOR** ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.
 - 2.12. Será permitida a compra de animal(s) / produto(s) mediante procuração por instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.
 - 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(s) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
 - 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela **EMPRESA LEILOEIRA**, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º

Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um **LEILOEIRO RURAL**, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda será realizada efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, além das disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo **LEILOEIRO** pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou **EMPRESA LEILOEIRA**.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente serão exigidas do(s) **COMPRADOR(ES)** após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) congelada(s). Caso o **VENDEDOR** tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o **VENDEDOR** restituirá ao(s) **COMPRADOR(ES)** o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o **VENDEDOR**, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptor(a) em perfis contácticas físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dora e prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o **VENDEDOR** a entregar ao **COMPRADOR** a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O **COMPRADOR**, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O **COMPRADOR** deverá comunicar imediatamente o **VENDEDOR** em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do **VENDEDOR** a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o **COMPRADOR** optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O **VENDEDOR** oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do **COMPRADOR**. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O **COMPRADOR** tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalar a segundo critério do **VENDEDOR**.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do **COMPRADOR**.

4.4.4. Do acasalamento em questão o **COMPRADOR** terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordo entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O **VENDEDOR** garante ao **COMPRADOR** que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o **VENDEDOR** substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o **COMPRADOR**, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o **COMPRADOR** retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo

Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer despesa, escolher o laboratório e/ou apresentar receptor de seu plantel, o bôce alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobretudo nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDORES responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDORES, o COMPRADOR deverá providenciar autorização para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro agregará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais afixados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o seguinte informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no ato do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará o COMPRADOR(ES) e o VENDEDORES(ES) para suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir de lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retiro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor

compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência desta para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDORES), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastrado do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDORES) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão a(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(s) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina/PR para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

19, 20 E 21 DE MAIO | 2023

FAZENDA TERRA PROMETIDA • PORTO NACIONAL/TO

2º LEILÃO
Fazenda
**TERRA
PROMETIDA**
E CONVIDADOS ESPECIAIS

PROMOTORES:



NELEIRE
PARANÁ

REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:



CANAL RURAL



CANAL DO
CRIADOR

RETRANSMISSÃO:



LANCE RURAL



REMATE
WEB
www.remateweb.com

ASSESSORIA:



17 99664.4050



34 99939.0466
34 998179331



34 99118.9112
34 3314.9494

FOTOS/VÍDEOS:
(PROMOTORES)



17 98174.0202

AGÊNCIA:



67 2525.7185

PATROCÍNIO:



CHEVROLET